**ANEXO D**

**FICHA DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS**

**ATENÇÃO: OBRIGATÓRIA a DIGITALIZAÇÃO das informações.** O preenchimento de forma manuscrita será considerado inválido e o processo será devolvido para adequações, sob a alegação do risco de equívocos (incompreensão do estilo de caligrafia) durante a análise do que foi respondido. Portanto, o preenchimento digital das informações dará maior clareza e precisão na comunicação.

**OBSERVAÇÕES:** (1) necessário enviar a documentação complementar que justifique a exposição permanente ou habitual do(a) servidor(a) ao agente perigoso (atividades ou operações perigosas);

(2) informar nos campos deste anexo o nome da disciplina/componente curricular, o projeto de pesquisa e/ou de extensão com exposição permanente/habitual ao agente perigoso (atividades ou operações perigosas);

(3) **Este documento apenas será válido se os quesitos inerentes ao risco ocupacional envolvido estiverem respondidos completamente; caso contrário, o processo será devolvido**. Se o(a) interessado(a) desejar dar prosseguimento, deverá ser incluído novo Anexo D adequadamente respondido para fins de cumprimento da legislação vigente e pertinente.

**IMPORTANTE:** É obrigatório ANEXAR a esse Processo toda a documentação complementar (conforme consta no **item D** do documento “**Procedimentos para Solicitação de Adicional Ocupacional**”) necessária à análise da demanda que justifique e tenha relação com a exposição em atividades ou operações perigosas, dentre elas: POP (Procedimento Operacional Padrão) **apenas do envolvido na exposição ao risco ocupacional**; conteúdo programático de disciplinas práticas; roteiro das **aulas práticas** das disciplinas cuja execução prática ofereça risco nocivo **ao requerente de modo permanente ou habitual**; quadro de horários de disciplinas; **Projeto** de extensão e/ou de pesquisa (vinculado a uma fonte financiadora ou uma pró-reitoria da UFPB) que envolve e justifica a **necessidade da exposição a riscos ocupacionais de forma permanente pelo(a) requerente** (incluir **cronograma** para cada fase do projeto, discriminando o tempo em que cada fase do projeto será executada: revisão da literatura, materiais e métodos, resultados esperados e publicação de artigos científicos/tecnológicos). **Será considerada** e contabilizada para este fim, **apenas a fase de execução prática do projeto cujo(a) requerente esteja diretamente exposto aos riscos ocupacionais na função de executor majoritário da pesquisa/extensão**. Isto é, **não se enquadram as atividades executadas por aluno/outros em que o requerente do adicional atue como Orientador/Supervisor/Coordenador/ Diretor de tal projeto.**

|  |
| --- |
| **INFORME SE HÁ EXPOSIÇÃO PERMANENTE/HABITUAL EM ATIVIDADES OU OPERAÇÕES PERIGOSAS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL** |
| Responda o questionário abaixo quanto às condições nas quais há exposição permanente ou habitual a agente perigoso (atividade ou operação perigosa) durante a jornada de trabalho.**OBSERVAÇÕES:** (1) O(a) servidor(a) **docente** deve informar o nome do componente curricular e sua respectiva carga horária **semanal** nas atividades com exposição a agente(s) perigoso(s);(2) APENAS as atividades claramente relacionadas neste anexo, quando realizadas de forma **PERMANENTE**, serão consideradas para fins de caracterização e avaliação na concessão do adicional de periculosidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.** | **☐ ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS** |
| **Observação:** Apenas trabalhadores que executam as seguintes atividades: |
| **A** – ( ) no armazenamento de explosivos (ou que permaneçam na área de risco)**B** – ( ) no transporte de explosivos**C** – ( ) na operação de escorva dos cartuchos de explosivos**D** – ( ) na operação de carregamento de explosivos | **E** – ( ) na detonação**F** – ( ) na verificação de detonações falhadas**G** – ( ) na queima e destruição de explosivos deteriorados**H** – ( ) nas operações de manuseio de explosivos |
| **Especifique a(s) atividade(s), o(s) ambiente(s) e o tempo de exposição semanal para cada trabalho ou operação identificada.** |
| **Materiais/ Máquinas/ Equipamentos** | **Localização** | **Tempo de exposição semanal (h)** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Descreva a(s) atividade(s) desenvolvida(s) citando os materiais/ máquinas/ equipamentos relacionados acima, justificando a(s) necessidade(s) de sua utilização.** |
| **Informar a(s) medida(s) administrativa(s) adotada(s) para eliminação, neutralização ou redução do(s) risco(s).** |
| **Informar a(s) medida(s) de proteção(ões) coletiva(s) adotada(s) no ambiente para eliminação, neutralização ou diminuição do(s) risco(s).** |
| **Informar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados no desempenho das atividades.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **2.** | **☐ ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA** |
| **Observação:** Anexar: (1) ordens de serviço dos trabalhos executados pelo requerente dos últimos três meses e assinado pelo gestor imediato e autorizado por profissional legalmente habilitado e (2) procedimentos específicos, detalhados e assinados por profissional autorizado. |
| **A** – ( ) Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP (Sistema Elétrico de Potência), energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional. **B** – ( ) Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional. **C** – ( ) Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.**D** – ( ) Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional. |
| **Especifique a(s) atividade(s), o(s) ambiente(s) e o tempo de exposição semanal para cada trabalho ou operação identificada.** |
| **Materiais/ Máquinas/ Equipamentos** | **Localização** | **Tempo de exposição semanal (h)** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Descreva a(s) atividade(s) desenvolvida(s) citando os materiais/ máquinas/ equipamentos relacionados acima, justificando a(s) necessidade(s) de sua utilização.** |
| **Informar a(s) medida(s) administrativa(s) adotada(s) para eliminação, neutralização ou redução do(s) risco(s).** |
| **Informar a(s) medida(s) de proteção(ões) coletiva(s) adotada(s) no ambiente para eliminação, neutralização ou redução do(s) risco(s).** |
| **Informar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados durante as atividades.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **3.** | **☐ ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL** |
| **Observação:** Anexar registro e autorização pela gestão superior para desenvolver atividades profissionais e segurança pessoal e patrimonial. |
| **A** – ( ) Vigilância patrimonial**B** – ( ) Segurança de eventos**C** – ( ) Segurança nos transportes coletivos**D** – ( ) Segurança ambiental e florestal**E** – ( ) Transporte de valores | **F** – ( ) Escolta armada**G** – ( ) Segurança pessoal**H** – ( ) Supervisão/ Fiscalização Operacional**I**  – ( ) Telemonitoramento/ telecontrole |
| **Especifique a(s) atividade(s), o(s) ambiente(s) e o tempo de exposição semanal para cada trabalho ou operação identificada.** |
| **Materiais/ Máquinas/ Equipamentos** | **Localização** | **Tempo de exposição semanal (h)** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Descreva a(s) atividade(s) desenvolvida(s) citando os materiais/ máquinas/ equipamentos relacionados acima, justificando a(s) necessidade(s) de sua utilização.** |
| **Informar a(s) medida(s) administrativa(s) adotada(s) para eliminação e/ou neutralização do(s) risco(s).** |
| **Informar a(s) medida(s) de proteção(ões) coletiva(s) adotada(s) no ambiente para eliminação, neutralização ou redução do(s) risco(s).** |
| **Informar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados durante as atividades.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **4.** |  **☐ ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS** |
| **Observação:** Apenas trabalhadores que executam essas atividades/operações e aqueles que operam na área de risco: |
| **A** – ( ) na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito**B** – ( ) no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados**C** – ( ) nos postos de reabastecimento de aeronaves **D** – ( ) nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos**E** – ( ) nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados**F** – ( ) nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados**G** – ( ) nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados**H** – ( ) nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos **I** – ( ) no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque **J** – ( ) no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 do Anexo 2 da Norma Regulamentadora n°. 16 **K** – ( ) no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos**L** – ( ) nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos |
| **Especifique a(s) atividade(s), o(s) ambiente(s) e o tempo de exposição semanal para cada trabalho ou operação identificada.** |
| **Materiais/ Máquinas/ Equipamentos** | **Localização** | **Tempo de exposição semanal (h)** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Descreva a(s) atividade(s) desenvolvida(s) citando os materiais/ máquinas/ equipamentos relacionados acima, justificando a(s) necessidade(s) de sua utilização.** |
| **Informar a(s) medida(s) administrativa(s) adotada(s) para eliminação, neutralização ou redução do(s) risco(s).** |
| **Informar a(s) medida(s) de proteção(ões) coletiva(s) adotada(s) no ambiente para eliminação, neutralização ou diminuição do(s) risco(s).** |
| **Informar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados durante as atividades.** |

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas, observado o disposto no Art. 299 do Decreto-Lei n° 2.848 (Código Penal Brasileiro, de 7 de dezembro de 1940) e no Art. 219 da Lei n°. 10.406 (Código Civil Brasileiro, de 10 de janeiro de 2002).

Assinatura eletrônica (SIPAC) do(a) Servidor(a) Requerente e da Chefia imediata designada por portaria: